



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 92 /2018

Senhor Presidente,

083/18

Requeiro a V. Exa. nos termos regimentais, que a Prefeitura Municipal de Itabirito, através da Secretaria Municipal de Comunicação se manifeste nos prazos legais, sobre os motivos para veicularem no jornal distribuído pelo Município matérias que sinalizam ou caracterize a promoção individual ou coletiva dos vereadores da base aliado do governo municipal neste ano de 2018.

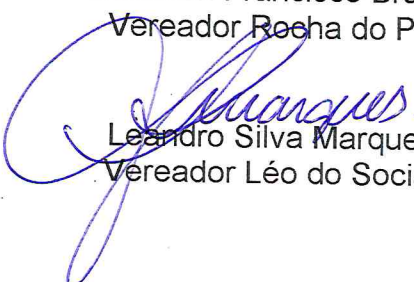
Trata-se de jornal pago com dinheiro público não sendo pertinente que ações de vereadores sejam publicadas para promoverem sua imagem pessoal. Ressalto que tal situação vem ocorrendo desde a primeira gestão do atual Prefeito, sendo a cada mês contemplado um vereador da base com as publicidades.

É importante frisar que é expressamente importante que o Município obedeça o princípio da publicidade conforme preconiza a Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, que define a necessidade de existir publicidade dos atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos, devendo contudo ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, mas não de promover a imagem dos vereadores como tem na recente divulgação do jornal "Nativa".

Atenciosamente,

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2018.

Denilson Francisco Braga
Vereador Rocha do PT


Leandro Silva Marques
Vereador Léo do Social

Ricardo Luiz de Oliveira
Vereador

Rosilene do Carmo Cardoso
Vereador Rose da Saúde

PROTOCOLO

DATA

14/05/18

RECEBIDO POR

DEFERIDO

EM

14/05/18

PRESIDENTE